

**EDITAL BOLSA MONITORIA DS/CCR/UFSM N.**

**DEPARTAMENTO DE SOLOS**

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 01/2013-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	De 03/04/2023 a 07/04/2023
Avaliação dos candidatos	10/04/2023
Divulgação resultado preliminar	
Período de Recursos contra resultado Preliminar	
Análise Recursos	
Divulgação do Resultado Final	

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: de 03/04/2023 a 07/04/2023
- 2.2 Horário limite: até às 23h59min do dia 07/04/2023
- 2.3 Local: via e-mail ribschenato@gmail.com
- 2.4 Documentos Obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.

## **3. DA BOLSA E DAS VAGAS:**

- 3.1 Disponibilidade de 01 (uma) bolsa para monitor(a) bolsista na disciplina UFSM00342 - FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DO SOLO A sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Ricardo Bergamo Schenato.
- 3.2 Carga horária semanal: 12 horas
- 3.3 Vigência da bolsa: de 11/04/2023 (renovável)
- 3.4 Valor da bolsa: R\$400,00(quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.
- 3.5 O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao [financeiro.ccr@gmail.com](mailto:financeiro.ccr@gmail.com), até o dia 10 (dez) do mês subsequente.
- 3.6 O (a) bolsista (a) que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

### **4.1 Critérios de seleção:**

«critérios» com os candidatos, sendo esses classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

- 4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

4.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

## 5. REQUISITOS

- 5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 5.2 Ter disponibilidade de horário;
- 5.3 Ter sido aprovado na disciplina UFSM00342 - FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DO SOLO A
- 5.4 Não estar ligado a outra bolsa ou projeto remunerado.

## 6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 6.1 Correção de trabalhos e provas;
- 6.2 Participação nos trabalhos técnicos e científicos relacionados à disciplina.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR  
<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/CCR/>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Engenharia Rural respeitando a resolução nº01/2013-UFSM. Cabe ao professor solicitante a definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do Departamento de Solos
- 8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: sid.ccr@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8916.

Santa Maria,

**Sandro José Giacomini**

Chefe do Departamento de Solos

**Professor Alessandro Dal' Col Lúcio**

Diretor do Centro de Ciências Rurais

ANEXO I:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O  
DEPARTAMENTO DE SOLOS DO CCR**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina:		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários Nome do Banco:	Agência:	Conta:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do

processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários\*, conforme exigência desse edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome e assinatura do  
candidato

\* **Não** pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.